



PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI

“CRIA A BIBLIOTECA MUNICIPAL NO PARQUE DOS YPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica criada a Biblioteca Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, localizada no Parque dos Ypes, destinada a promover a leitura, o acesso à informação e a educação, com estrutura e serviços voltados para o atendimento do público infantil e universitário.

Art. 2º A Biblioteca Municipal do Parque dos Ypes terá as seguintes características e serviços:

I - **Estrutura Física:** a) Área destinada ao atendimento do público infantil, com acervo adequado e mobiliário apropriado. b) Área dedicada ao público universitário, com acervo diversificado e ambiente de estudo. c) Sala de informática equipada com computadores e acesso à internet, para uso dos visitantes. d) Espaço para leitura e pesquisa, com mesas e cadeiras confortáveis. e) Área de empréstimo de livros com sistema informatizado de cadastro e controle.

II - **Serviços Oferecidos:** a) Empréstimo de livros e outros materiais bibliográficos para o público cadastrado. b) Acesso a recursos digitais e e-books. c) Atividades culturais e educacionais, como oficinas de leitura e eventos de incentivo à leitura. d) Orientação e suporte ao uso de recursos digitais e de pesquisa.

Art. 3º O funcionamento da Biblioteca Municipal do Parque dos Ypes será definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Educação, observando os seguintes aspectos:

I - Horário de atendimento ao público, com amplas opções para atender as necessidades de diferentes grupos etários e profissionais. II - Procedimentos para o cadastramento de usuários e empréstimo de livros, garantindo a segurança e o controle do acervo. III - Definição de uma equipe de bibliotecários e funcionários qualificados para a gestão e operação da biblioteca.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, deverá alocar recursos financeiros e materiais necessários para a implementação e manutenção da Biblioteca Municipal do Parque dos Ypes, incluindo a aquisição de livros, equipamentos e manutenção da infraestrutura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Milton Gomes Santana, 10 de Setembro de 2024

Edervânia dos Santos Malta

Vereadora - PP



PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 123/2024
DOSSIER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA

A criação da Biblioteca Municipal no Parque dos Ypes se configura como uma necessidade fundamental para o desenvolvimento cultural, educacional e social da nossa comunidade. Este projeto de lei visa estabelecer uma estrutura que atenderá de forma abrangente os diferentes segmentos da população, incluindo o público infantil e universitário, além de proporcionar recursos e serviços essenciais para a promoção do conhecimento e da inclusão digital.

1. Importância da Biblioteca para a Comunidade

A biblioteca é um dos pilares mais importantes para a disseminação da cultura e do conhecimento. Oferecer um espaço dedicado à leitura e ao aprendizado, especialmente em uma área como o Parque dos Ypes, contribuirá para o desenvolvimento intelectual e cultural dos moradores, proporcionando acesso gratuito a livros e materiais educacionais. Além disso, uma biblioteca bem estruturada atua como um centro comunitário, promovendo a inclusão social e a equidade no acesso à informação.

2. Atendimento ao Público Infantil e Universitário

A inclusão de áreas específicas para o público infantil e universitário na nova biblioteca reflete o compromisso com a educação em todas as suas fases. Para as crianças, a biblioteca oferecerá um ambiente estimulante para o desenvolvimento da leitura e da imaginação, essencial para o aprendizado desde cedo. Para os universitários, a biblioteca representará um espaço de apoio acadêmico, com acesso a materiais de pesquisa e ambientes de estudo adequados.

3. Sala de Informática e Inclusão Digital

A inclusão de uma sala de informática equipada com computadores e acesso à internet é uma resposta às demandas contemporâneas por recursos digitais. Em uma era onde a tecnologia é indispensável para a educação e o acesso à informação, garantir que a biblioteca tenha essa infraestrutura é crucial para atender às necessidades de nossos cidadãos e proporcionar um meio de inclusão digital para todos.

4. Sistema de Empréstimo e Cadastro de Livros

O sistema informatizado de empréstimo e cadastro de livros permitirá um controle eficiente do acervo e facilitará o acesso dos usuários aos materiais disponíveis. Esse sistema moderno contribuirá para a organização da biblioteca e para a satisfação dos usuários, garantindo um processo ágil e transparente.

5. Benefícios para a Educação e a Cultura



A criação da Biblioteca Municipal no Parque dos Ypes não apenas promove o acesso à leitura e à informação, mas também incentiva a realização de atividades culturais e educacionais, como oficinas de leitura, palestras e eventos comunitários. Tais atividades são essenciais para o fortalecimento do vínculo entre a biblioteca e a comunidade.

6. Considerações Finais

A implementação desta biblioteca representa um avanço significativo para nossa cidade, proporcionando um espaço que promoverá o aprendizado contínuo, a cultura e a inclusão digital. A alocação de recursos financeiros e materiais necessários para a construção e manutenção da biblioteca é um investimento no futuro de nossa comunidade, assegurando que todos tenham acesso às ferramentas necessárias para seu desenvolvimento pessoal e acadêmico.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, com o objetivo de proporcionar à população do Parque dos Ypes e arredores um equipamento cultural e educacional de extrema importância.

Atenciosamente,

EXCERPT
11/09/2024

EXCERPT
11/09/2024

Processo 2024.001.244
Projeto de Lei nº 47 de
10/09/2024

EXCERPT
11/09/2024